



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

Processo: 00600-00015005/2024-44-e

Pregão Eletrônico: 90032/2025/SML/PVH

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gestão do Acervo Documental, com Guarda de Documentos, Tratamento Técnico, Organização e Indexação, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus Anexos, visando atender à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

RESPOSTA
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aportou nesta Superintendência hoje, dia 10.04.2025, o e-mail enviado pela empresa R&A Treinamentos, contendo pedido de esclarecimento em razão de dúvidas quanto ao disposto no item 7.3.2 do Edital de Licitação referente ao pregão supracitado.

I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Verifica-se que o pedido foi protocolado em conformidade com o item 12 do Edital, que transcrevemos abaixo:

12.1. Em conformidade com art. 164 da Lei 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

12.2. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, deverão ser de forma eletrônica direcionado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento e solicitação de vistas ao processo eletrônico correspondente a licitação, deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: pregoes.sml@gmail.com;

12.4. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro (a), receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital e anexos, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

12.4.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

II. DO ESCLARECIMENTO SOLICITADO

A empresa R&A Treinamentos, CNPJ 02.023.290/001-14, formulou o seguinte questionamento:

Como representante da empresa R&A TREINAMENTOS, CNPJ: 02.023.290/001-14, interessados em participar do referido pregão acima, ao lermos o Edital, deparei com algumas dúvidas, que seguem abaixo:

No item 7.3.2 diz lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

Ocorre que no Comprasnet, está lançado somente 01 item unitário, e 01 total, porém trata-se UM LOTE COM 03 ITENS DENTRO, com serviços, quantidades e preços diferentes.

Será do jeito que está? tipo exemplo:

Valor Unitário. R\$; 1.500.000,00 -Valor Total R\$: 1.500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

III. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Inicialmente, destacamos os dispositivos do edital relevantes ao tema:

7.2.4. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

7.2.5. Os preços unitários e totais referidos no ITEM anterior, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração;

7.3. Da formulação de Lances:

(...)

7.3.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

7.3.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação, de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital;

Como se observa, o critério de julgamento previsto no item 7.2.4 do Edital é o de menor preço global. Todavia, a disputa de preços na fase de lances observará o menor preço por item, nos termos do item 7.3.2. Essas informações não são contraditórias, mas complementares, delineando conjuntamente a forma adequada de elaboração e julgamento das propostas. Conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e no Modelo de Proposta de Preços (Anexo II), o serviço licitado está descrito da seguinte forma:

- Unidade: SERVIÇO ou UNIDADE DE SERVIÇO;
- Quantidade: 1 (um);
- Valor estimado: R\$ 1.001.212,50 (um milhão, um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Logo, os **subitens** que compõem o serviço não serão objeto de disputa na fase de lances, ainda que, conforme o item 7.2.5, devam apresentar compatibilidade com os valores de mercado atestados pela Administração e indicados no edital, eis que essa avaliação de compatibilidade somente será realizada por ocasião da análise da proposta escrita, a ser encaminhada via sistema, apenas pela licitante vencedora, quando convocada por esta Pregoeira, nos termos do item 9.1 do Edital:

9.1. O Agente de Contratação/pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou valor negociado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Observar o modelo do anexo II – Formulário de Apresentação da Proposta.

9.1.1. Deverá ANEXAR sua proposta de preços no sistema eletrônico, contendo:

- a) Número do item;
- b) Quantidade / Unidade;
- c) Descrição detalhada do objeto; (especificação do serviço ofertado);
- d) Marca/Modelo/Versão/Classificação (quando for o caso); e) Valor Unitário e Valor Total por item.

Esclarece-se ainda que, a despeito de qualquer compreensão em sentido contrário, o certame não foi cadastrado no Sistema Compras como licitação por grupo, conforme demonstram os prints a seguir:

Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Grupos da Licitação 10/04/2025 11:52:28

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi divulgado.

Órgão: 93531 - RO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO UASG Responsável: 925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

Modalidade de Licitação: Pregão Nº da Licitação: 90032/2025 Característica: Tradicional Forma de Realização: Eletrônico Modo de Disputa: Aberto

A Licitação não possui grupos cadastrados.

Licitação Edital / Relação de Itens Itens Nova Pesquisa de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

Dessa forma, considerando que a licitação foi devidamente cadastrada no Sistema, com a indicação da unidade (SERVIÇO), da quantidade (1) e do valor estimado (R\$ 1.001.212,50), todos previamente definidos no Edital, conclui-se que não se trata de licitação por grupo ou lote. Tal configuração confirma que o objeto será disputado pelo valor unitário do item, conforme disposto no item 7.3.2 do Edital e demonstrado nos prints das telas a seguir:

Licitação
Dispensa de exigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

10/04/2025 11:51:54

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi divulgado.

Órgão: 93531 - RO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO UASG Responsável: 925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

Modalidade de Licitação: Nº da Licitação: 90032/2025 Característica: Tradicional Forma de Realização: Eletrônico Modo de Disputa: Aberto

Pregão: Quant. Informada de Itens: 1 Itens Incluídos: 1 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item: Descrição do Item: Itens Vinculados ao Grupo: Todos Critério de Julgamento: Todos Tipo de Benefício: Todos

☐ Itens Inconsistentes
☐ Itens Cancelados

Pesquisar Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Licitação	Qtde Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Tipo de Benefício	Critério de Valor	Grupo	Consistente?	Ação
1	S	15407 - Documento - Guarda / Transporte	-	1	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Licitação Edital / Relação de Itens Grupos Nova Pesquisa de Licitações

Licitação

Ambiente: PROCUÇÃO

Item da Licitação

10/04/2025 11:39:32

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi divulgado.

Órgão: 93531 - RO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO UASG Responsável: 925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

Modalidade de Licitação: Nº da Licitação: 90032/2025 Característica: Tradicional Forma de Realização: Eletrônico Modo de Disputa: Aberto

Item

Nº do Item: Tipo de Item: Item

1 Serviço 15407 - Documento - Guarda / Transporte

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão do Acervo Documental, com guarda de documentos, tratamento técnico, organização e indexação, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

☐ Item Suscetível

Quantidade Total do Item: 1 Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado Valor Total (R\$): 1.001.212,50

Valor Sigiloso? ☐ Sim ☒ Não

Tipo de Benefício: Sem Benefício Grupo: Não Agrupado

☐ Usar Tratamento do Decreto 7174/2010

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 Tipo de Variação: Monetário

Local de Entrega

Município/UF de Entrega	Quantidade
35 - Porto Velho/RO	1

Pesquisa de Preço de Mercado

Data da Pesquisa	Valor Total Pesquisado (R\$)	Marca	Fabricante	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
31/03/2025	1.001.212,50			05.903.125/0001-45	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Item Anterior Ir para o Item: 1 Ir Próximo Item

Licitação Edital / Relação de Itens Grupos Itens Nova Pesquisa de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

Dessa forma, esclareço que a disputa de preços do Pregão ocorrerá com base no valor unitário do item, fixado no Edital e no Sistema em R\$ 1.001.212,50. Além disso, conforme manifestado, na fase de lances os valores dos subitens que compõem o serviço não serão analisados. No entanto, aludidos valores serão verificados quanto à compatibilidade com os preços de mercado, assim entendidos aqueles definidos pela Administração e indicados no Edital, apenas após o encerramento dos lances, quando do recebimento da proposta escrita (Modelo Anexo II do Edital), a ser encaminhada exclusivamente pela licitante vencedora, via sistema, conforme o item 9.1 do Edital.

III. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 164 da Lei n. 14.133/2021 e no item 12 do instrumento convocatório, **recebo e conheço** o pedido de esclarecimento, o qual respondo nos termos acima. Informo, ainda, que, não havendo alterações no instrumento convocatório, **permanecem inalteradas as datas e os horários originalmente estabelecidos no Edital de Licitação.**

Porto Velho, 10 de abril de 2025.

Tatiane Mariano
Pregoeira - SML